Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

OF. N.º

Lei nº 853, de 18 de outubro de 1.983

Dispõe sobre incorporação de áreas rurais à zona urbana da sede do Município.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica incorporada à zona urbana da sede do Município de Bofete, uma área de 90.303,27 m2 ou 3,73 alqueires paulista ou 9,03 ha.

Artigo 2º-Fica incluido no novo perímetro urbano as áreas: do Campo de Futebol, do Cemitério, Reservatório de Água e Ginásio Estadual, com a seguinte delimitação:

" O novo perímetro urbano do lado noroeste da cidade de Bofete, passa a ser assim descrito:Começa no canto da cerca, com a rua existente sem denominação, na divisa que o perímetro antigo faz com as terras de José Olegário de Souza, segue no rumo 43º57'28" NW, na distância de 199,12m, à rua 7 de Setembro, no fim da cerca que marcava o perímetro antigo; deflete à direita no rumo 44º23'57" NW, na distância de 171,01 m, onde cruza a rua 7 de Setembro, uma quadra entre à Rua 7 de Setembro e Av. da Saudade, cruza outra quadra entre a Av. da Saudade e Rua XV de Novembro, até encontrar o canto do muro do Cemitério; deflete à direita no rumo 27º13'51" NW, na distância de 120,00m, até os fundos do Cemitério, no sentido Norte, pelo muro que divisa com a rua José Ramos de Melo; deflete à direita no rumo 23º38'32" NW, na distância de 36,77 m, até o outro lado da rua Antonio Cassimiro de Oliveira; na divisa com o loteamento Jardim Cordeiro; deflete à esquerda no rumo 72º04'14" SW, na distância de 166,64m, na linha de divisa da rua Antonio Cassimiro de Oliveira com o loteamento Jardim Cordeiro, até o moirão de cerca na divisa com terras de Saul Rosa; deflete à esquerda no rumo 23º58'56" SW, na distância de 170,47m, confrontando com terras de Saul Rosa, que já se encontra dentro do perímetro urbano; deflete à direita no rumo 58º36'44" SW, na distância de 40,50 m, confrontando com terras de Saul Rosa; deflete à esquerda no rumo 72º42'55" SE, na distância de 281,19m, até o canto do muro, lado esquerdo, nos fundos do Ginásio Estadual, corta as terras de José Olegário de Souza;deflete à esquerda no rumo 73º46'54" SE, na distância de 313,64m até o ponto inicial na cerca de divisa com o perímetro urbano antigo, no canto desta com a rua sem denominação, cortando as terras de José Olegário de Souza fechando o perímetro urbano ao ser aumentado.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 1.983.

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Bofete, na data supra.

Benedito Sante Maracajá
Lançador

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

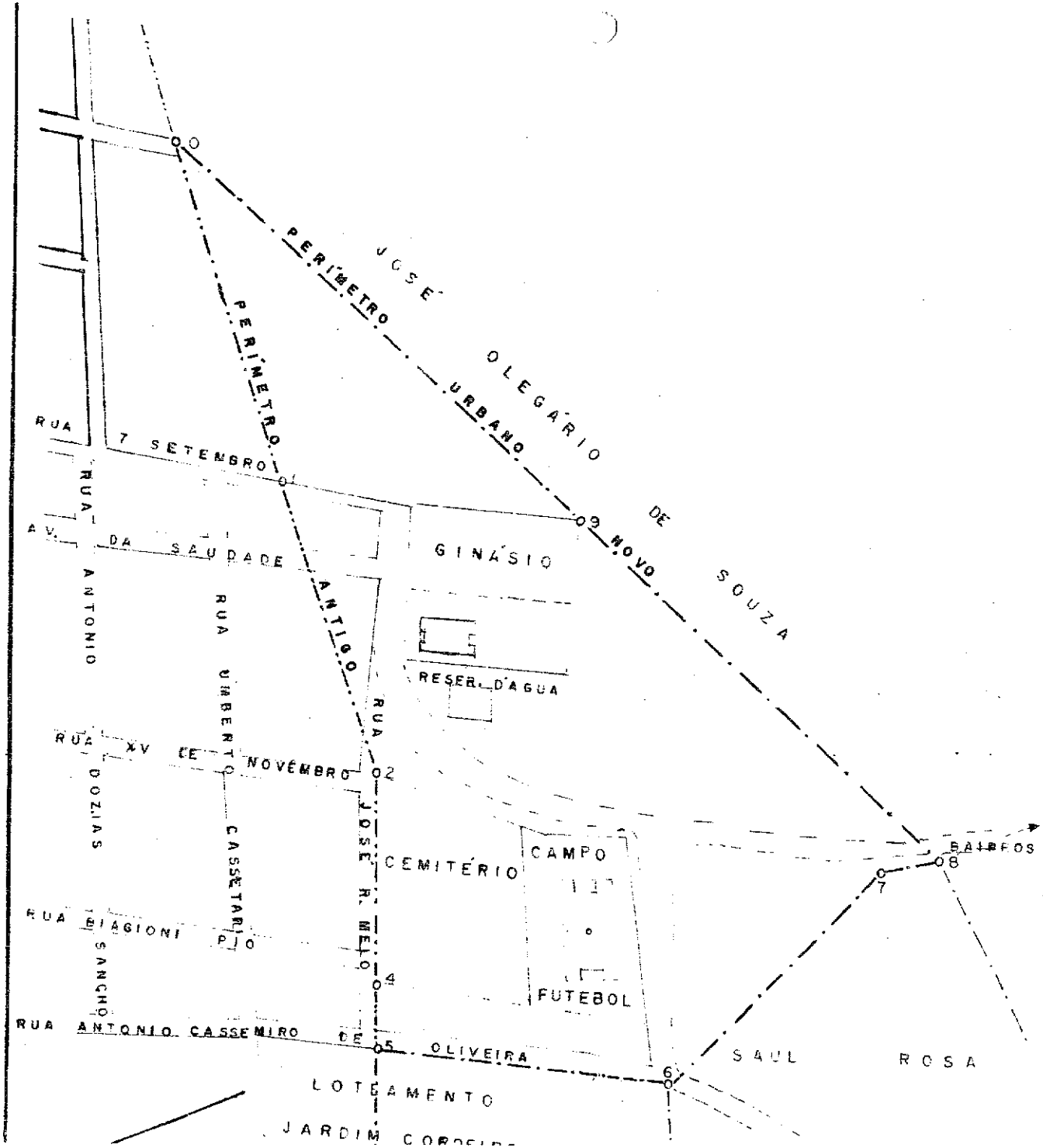
PROPRIEDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE "BOFETE"
LOCALIDADE : BOFETE, ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO : AUMENTO DO PERÍMETRO URBANO

O novo perímetro Urbano do lado noroeste da Cidade de Bofete passa a ser assim descrito: Começa no canto da cerca, com uma rua existente / sem denominação, na divisa que o perímetro antigo faz com as terras de / José Olegário de Souza, segue no rumo 43°57'28" NW, na distância de 199, 12 m, até encontrar a 7 de setembro, digo, à rua 7 de setembro, no fim da cerca que marcava o perímetro antigo; deflete à direita no rumo 44°23'57" NW, na distancia de 171,01 m, onde cruza a rua 7 de setembro, uma quadra entre às ruas rua 7 de setembro e Av. da Saudade, cruza outra quadra entre a Av. da Saudade e rua XV de novembro, até encontrar o canto do muro do Cemitério; deflete à direita no rumo 27°13'51" NW, na distância de / 120,00 m, até os fundos do Cemitério, no sentido Norte, pelo muro que divisa com rua José R. de Melo; deflete à direita no rumo 23°38'32" NW, na distância de 36,77 m, até o outro lado da rua Antonio Cassimiro de Oliveira, na divisa com o Loteamento Jardim Cordeiro; deflete à esquerda no rumo 72°04'14" SW, na distância de 166,64 m, na linha de divisa da rua / Antonio Cassimiro de Oliveira com o Loteamento Jardim Cordeiro, até o moirão de cerca na divisa com terras de Saul Rosa; deflete à esquerda no / rumo 23°58'56" SW, na distância de 170,47 m, confrontando com terras de Saul Rosa, que já se encontra dentro do perímetro urbano; deflete à direita no rumo 58°36'44" SW, na distância de 40,50 m, confrontando com terras de Saul Rosa; deflete à esquerda no rumo 72°42'55" SE, na distância/ de 281,19 m, até o canto do muro, lado esquerdo, nos fundos do,Ginásio / Estadual, corta as terras de José Olegário de Souza; deflete á esquerda/ no rumo 73°46'54" SE, na distância de 313,64 m, até o ponto inicial na / cerca de divisa com perímetro urbano antigo, no canto desta com a rua / sem denominação, cortando as terras de José Olegário de Souza fechando o Perímetro Urbano ao ser aumentado.

Total da área levantada: 90.303,27 m2 ou 3,73 alqueires paulista ou 9,03 ha. Fica incluido no novo Perímetro Urbano às areas: do Campo de / Futebol, do Cemitério, Reservatório de Água e Ginásio Estadual.

Bofete, 08 de setembro de 1993.

EUCLYDES [illegible]
ENGENHEIRO [illegible]
CREA 75.765-[illegible] - S. Paulo



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FOLHA ÚNICA

PROPRIEDADE: PATRIMÔNIO DA PREFEITURA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BOFETE, SÃO PAULO

SITUAÇÃO

PROPRIETÁRIO

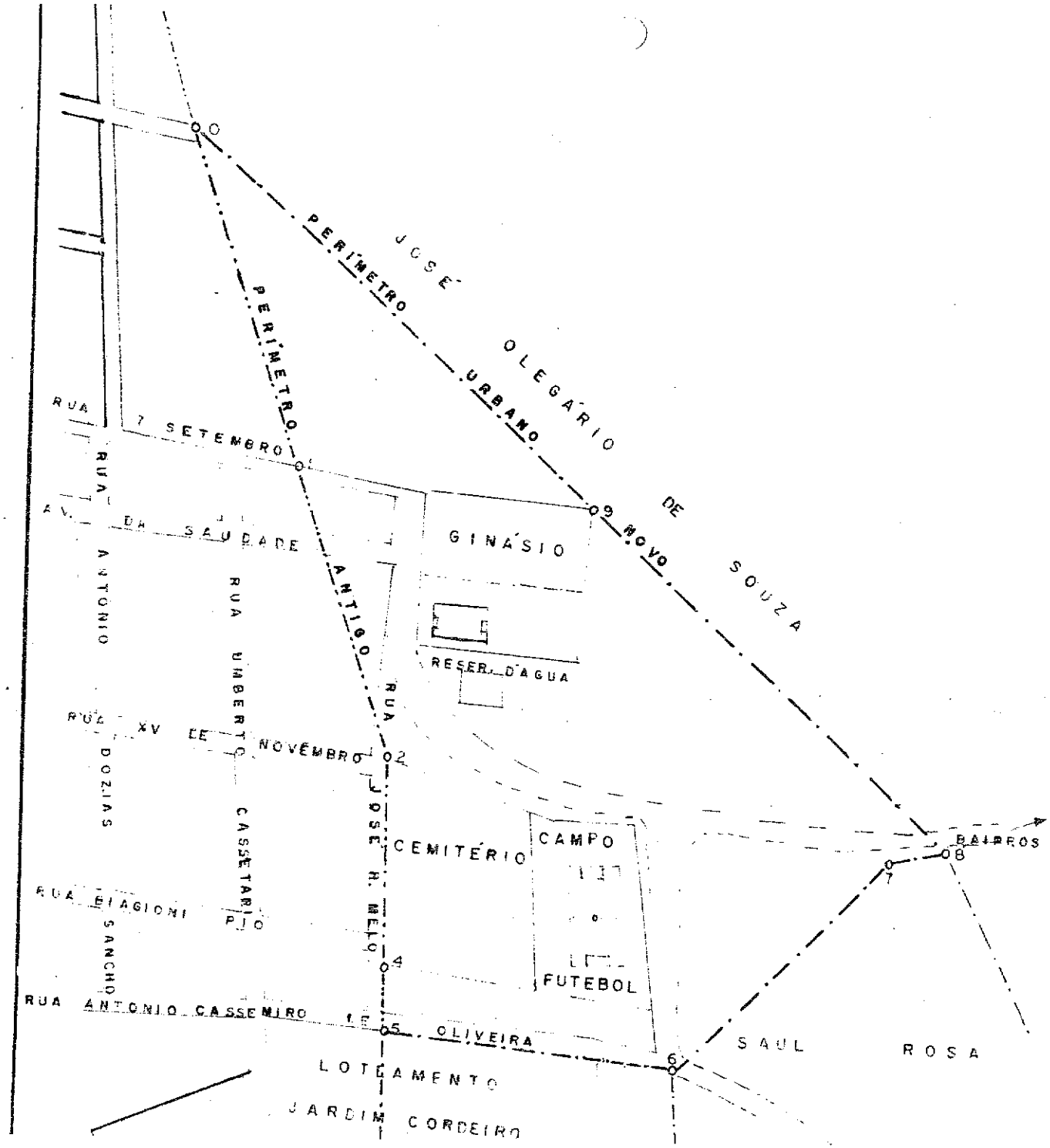
RESP. TÉCNICO
EUCLYDES DE ARAUJO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 75.765-D - S. Paulo

ÁREA LEVANTADA

90.303,27 m2

3,73 ALQ. PAULISTA

9,03 HA



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FOLHA ÚNICA

PROPRIEDADE : PATRIMÔNIO DA PREFEITURA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE : BOFETE, SÃO PAULO

SITUAÇÃO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

EUCLYDES DE ARAUJO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 75.765-D - S. Paula

ÁREA LEVANTADA

90.303,27 m2

3,73 ALQ. PAULISTA

9.03 HA

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

PROPRIEDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE "BOFETE"
LOCALIDADE : BOFETE, ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO : AUMENTO DO PERÍMETRO URBANO

O novo perímetro Urbano do lado noroeste da Cidade de Bofete passa a ser assim descrito: Começa no canto da cerca, com uma rua existente / sem denominação, na divisa que o perímetro antigo faz com as terras de / José Olegário de Souza, segue no rumo 43°57'28" NW, na distância de 199, 12 m, até encontrar a 7 de setembro, digo, à rua 7 de setembro, no fim da cerca que marcava o perímetro antigo; deflete à direita no rumo 44°23'57" NW, na distancia de 171,01 m, onde cruza a rua 7 de setembro, uma quadra entre às ruas rua 7 de setembro e Av. da Saudade, cruza outra quadra entre a Av. da Saudade e rua XV de novembro, até encontrar o canto do muro do Cemitério; deflete à direita no rumo 27°13'51" NW, na distância de / 120,00 m, até os fundos do Cemitério, no sentido Norte, pelo muro que divisa com rua José R. de Melo; deflete à direita no rumo 23°38'32" NW, na distância de 36,77 m, até o outro lado da rua Antonio Cassimiro de Oliveira, na divisa com o Loteamento Jardim Cordeiro; deflete à esquerda no rumo 72°04'14" SW, na distância de 166,64 m, na linha de divisa da rua / Antonio Cassimiro de Oliveira com o Loteamento Jardim Cordeiro, até o moirão de cerca na divisa com terras de Saul Rosa; deflete à esquerda no / rumo 23°58'56" SW, na distância de 170,47 m, confrontando com terras de Saul Rosa, que já se encontra dentro do perímetro urbano; deflete à direita no rumo 58°36'44" SW, na distância de 40,50 m, confrontando com terras de Saul Rosa; deflete à esquerda no rumo 72°42'55" SE, na distância/ de 281,19 m, até o canto do muro, lado esquerdo, nos fundos do,Ginásio / Estadual, corta as terras de José Olegário de Souza; deflete á esquerda/ no rumo 73°46'54" SE, na distância de 313,64 m, até o ponto inicial na / cerca de divisa com perímetro urbano antigo, no canto desta com a rua / sem denominação, cortando as terras de José Olegário de Souza fechando o Perímetro Urbano ao ser aumentado.

Total da área levantada: 90.303,27 m2 ou 3,73 alqueires paulista ou 9,03 ha. Fica incluido no novo Perímetro Urbano às areas: do Campo de / Futebol, do Cemitério, Reservatório de Água e Ginásio Estadual.

Bofete, 08 de setembro de 1983.

EUCLYDES DE ARAUJO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 75.765-D - S. Paulo